

DECRETO Nº 14386/2026, de 30 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.499.433,45 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.499.433,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9	R\$ 16.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	82	R\$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	84	R\$ 11.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	R\$ 100,00
1.899.061.0000 - Programa de Universalização do Saneamento Básico na Bacia do Paraopeba		R\$ 100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	138	R\$ 40.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2314-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	165	R\$ 50.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2314-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	165	R\$ 20.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	179	R\$ 49.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 49.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	206	R\$ 140.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 140.000,00

DECRETO Nº 14386/2026, de 30 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.499.433,45 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	201	R\$ 65.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 65.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	209	R\$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	206	R\$ 500.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 500.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.32.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	192	R\$ 2.895,53
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.895,53
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	222	R\$ 2.530,39
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.530,39
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	226	R\$ 150.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 150.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	265	R\$ 40.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266	R\$ 11.874,79
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 11.874,79
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	269	R\$ 2.530,39
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.530,39
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	269	R\$ 40.000,00
1.659.026.0000 - Atenção Primária		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270	R\$ 5.082,79
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 5.082,79
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	281	R\$ 2.530,39
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.530,39

DECRETO Nº 14386/2026, de 30 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.499.433,45 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.305.27.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 282 R\$ 7.115,27

2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 7.115,27

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.14.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 326 R\$ 60.000,00

1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 60.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 339 R\$ 1.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 351 R\$ 10.749,00

2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 10.749,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 362 R\$ 102.024,90

2.601.000.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas R\$ 102.024,90

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 355 R\$ 50.000,00

1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 50.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 351 R\$ 10.000,00

2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.305.14.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 390 R\$ 10.000,00

1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.122.1.2143-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 416 R\$ 7.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 7.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.244.21.2147-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 437 R\$ 2.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.012.8.243.20.2254-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 482 R\$ 15.000,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 15.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.016 - SECRETARIA MUN.AGRONEGÓCIO,DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.016.4.122.1.2185-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 592 R\$ 5.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

DECRETO Nº 14386/2026, de 30 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.499.433,45 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.27.812.55.2212-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

717

R\$ 6.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 6.000,00

Total dos Créditos.....**R\$ 1.499.433,45****Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):**

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 10.749,00
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.749,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 102.024,90
2.601.000.3130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas		R\$ 102.024,90
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 2.530,39
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.530,39
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 11.874,79
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 11.874,79
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 2.530,39
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.530,39
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 2.530,39
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.530,39
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 7.115,27
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 7.115,27
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 5.082,79
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 5.082,79
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 100,00
1.899.061.0000 - Programa de Universalização do Saneamento Básico na Bacia do Paraopeba		R\$ 100,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 10.000,00
2.600.000.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	62	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 49.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 49.000,00

DECRETO Nº 14386/2026, de 30 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.499.433,45 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 65.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 65.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 7.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 11.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	72	R\$ 16.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	142	R\$ 2.895,53
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.895,53
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	179	R\$ 40.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	179	R\$ 50.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	179	R\$ 140.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 140.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	R\$ 20.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 20.000,00

DECRETO Nº 14386/2026, de 30 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.499.433,45 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	R\$ 500.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 500.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2099-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	254	R\$ 150.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 150.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	265	R\$ 40.000,00
1.659.026.0000 - Atenção Primária		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	315	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335	R\$ 50.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335	R\$ 60.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 60.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335	R\$ 10.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R\$ 40.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	496	R\$ 15.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 15.000,00

Total dos Recursos.....	R\$ 1.499.433,45
-------------------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de junho de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO



Assinantes



José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 10/07/2026 às 14:36:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 13/07/2026 às 09:17:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MN3-KEQ-J5J-G3R